

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: CAMBIRA

Relatório Anual de Gestão 2022

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CAMBIRA
Região de Saúde	16ª RS Apucarana
Área	162,64 Km²
População	7.967 Hab
Densidade Populacional	49 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA
Número CNES	6761879
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75771287000152
Endereço	RUA SERGIPE 165
Email	saudecambira@uol.com.br
Telefone	4334361350

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EMERSON TOLEDO PIRES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	contabilidadecambira@hotmail.com
Telefone secretário(a)	4334368016

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/2011
CNPJ	09.529.049/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16ª RS Apucarana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	137438	246,13
ARAPONGAS	381.091	126545	332,06
BOM SUCESSO	322.755	7103	22,01
BORRÁZÓPOLIS	334.377	6290	18,81
CALIFÓRNIA	141.816	8641	60,93

CAMBIRA	162.635	7967	48,99
FAXINAL	715.943	17379	24,27
GRANDES RIOS	309.312	5379	17,39
JANDAIA DO SUL	187.6	21281	113,44
KALORÉ	193.299	3996	20,67
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8793	22,87
MARUMBI	208.47	4676	22,43
MAUÁ DA SERRA	108.324	10994	101,49
NOVO ITACOLOMI	162.163	2836	17,49
RIO BOM	177.836	3162	17,78
SABÁUDIA	190.324	6954	36,54
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	11109	34,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA SERGIPE	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	HELENA CARRARA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	6
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/05/2022 	27/09/2022 	27/02/2023 

• Considerações

Os dados de identificação analisados, de acordo com os sistemas de informações, estão todos corretos, porém, as informações territoriais sobre a população do município os dados NÃO estão de acordo com a atual realidade do nosso município e nossa região de saúde, pois descreve a população com total de 7.967 habitantes, pois o sistema puxa os dados do último senso realizado que foi em 2010, sendo que, todavia fechamos o terceiro quadrimestre de 2022 com o atual cadastro eletrônico realizado pelas ACSs - agente comunitário de saúde, com 8.964 pessoas cadastradas, 3.364 famílias, e 3.506 domicílios, entretanto ainda não foram concluídos 100% dos cadastros, ou seja, os números serão ainda maiores no próximo ano de 2023.

Nada obstante, no próximo ano de 2023 será finalizado o SENSO, então possivelmente para os próximos relatórios dos anos de 2023 teremos dados bem mais específicos, reais, e atuais, sobre a população habitacional do município de Cambira, todavia temos uma prévia informação de que o número já está em aproximadamente acima de 9 mil habitantes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de gestão 2022 - RAG 2022 foi apresentado, em reunião extraordinária do conselho de saúde, para aprovação unânime deste Relatório Anual de Gestão RAG 2022, em 27 de fevereiro de 2023, e:

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

A Autarquia Municipal de saúde apresenta:

O Relatório Anual de gestão (RAG) é um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. O RAG é a correlação entre metas definidas no Plano de Saúde e na (PAS), seus resultados e aplicações de recursos na execução destas, sendo assim um meio importante para efetivação da gestão do SUS em cada esfera do governo.

Sendo assim, observamos que conseguimos alcançar quase todas as ações das metas e objetivos propostos para o ano de 2022, ressalta-se ainda que, as ações que não foram atingidas, foram incluídas na PAS de 2023 para que sejam realizados e executados, todavia ainda importante salientar que, muitas das ações que não puderam ser executadas foi porque aconteceram outras prioridades no momento, mas, estarão presentes na PAS 2023.

Este instrumento mostrou as realizações e os resultados obtidos a partir das metas programadas, identificando a mudança e o impacto por ela alcançado, assinalando o grau de eficiência da estrutura organizacional mediante os recursos aplicados e produziu informações para a tomada de decisão rumo à elaboração de ações práticas para a gestão da saúde do município, e para conclusão da PAS 2023.

Portanto, este relatório apresentou os resultados obtidos no ano de 2022, pela Autarquia Municipal de Saúde de Cambira.

Importante esclarecer e explicar aqui que, foram feitas correções de três diretrizes, pois, na hora de mensurar os dados, as profissionais responsáveis perceberam que não foi possível mensurar os dados da forma como ficou descrita a meta e o indicador, e assim, foi feita a correção da meta e do indicador, e o arquivo foi anexado à RAG 2022, justificando assim o resultado da PAS 2022. Todavia a justificativa está apresentada e detalhada no item 7 *ç* PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	241	230	471
5 a 9 anos	242	236	478
10 a 14 anos	254	217	471
15 a 19 anos	256	235	491
20 a 29 anos	593	519	1112
30 a 39 anos	627	590	1217
40 a 49 anos	559	541	1100
50 a 59 anos	515	546	1061
60 a 69 anos	395	448	843
70 a 79 anos	233	246	479
80 anos e mais	105	139	244
Total	4020	3947	7967

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CAMBIRA	111	103	115

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	18	30	90	38
II. Neoplasias (tumores)	37	52	48	49	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2	-	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	19	16	10	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	32	22	17	26
VI. Doenças do sistema nervoso	14	9	12	8	11
VII. Doenças do olho e anexos	7	8	4	2	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	136	123	113	74	118
X. Doenças do aparelho respiratório	71	55	49	37	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	62	61	55	37	59
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	19	6	11	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	16	8	6	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	50	42	28	56
XV. Gravidez parto e puerpério	78	91	90	94	114
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	23	15	15	28
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	-	2	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	11	7	8	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	87	73	56	50	74
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	17	17	17	16	19

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	668	682	592	554	746

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	8
II. Neoplasias (tumores)	9	8	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	22	20
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	3	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	12	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	59	62	71

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os Dados Demográficos e de Morbimortalidade, observa-se que os dados de População estimada por sexo e faixa etária carregaram apenas ano de 2021.

O número de nascidos vivos por residência da mãe, também fica difícil qualquer análise, pois os dados apresentados são apenas de 2018, 2019 e 2020... Ficando a desejar os anos de 2021 e 2022.

Nas principais causas de internação, observamos que a maior causa continua sendo as relacionadas às doenças do aparelho digestivo, circulatório, respiratório e neoplasias, estão em primeiro lugar de número de mortes as do aparelho circulatório, sendo os maiores índices de mortalidade e então o circulatório, assim como no ano de 2021, porém, observamos um aumento na soma total de internações, uma vez que em 2021 as internações haviam caído, em relação ao ano de 2020, fechando o ano de 2021 com 554 internações, já em 2022 fechamos o ano em 746 internações no total, obvio advertirmos que esse ano este número aumentou consideravelmente, tão quanto, na verdade desde 2018 esses números estiveram tão altos, 2018 com 668; 2019 com 682; 2020 com 592; 2021 com 554; e, 2022 com 746, ou seja, como observados nos valores, o menor número de internações foi em 2021, esse ano de 2022 teve um aumento considerável de 192 internações, em um percentual de 34,66% de aumento no número de internações.

Quanto a mortalidade, os dados apresentados são apenas de 2018, 2019 e 2020, ficando então difícil traçar análises acerca do tema mortalidade

Ressaltamos ainda que nesse atual Plano de Saúde 2022 - 2025, e nas PASs, 2022 a 2025 foram implantadas maiores ações relacionadas a esses índices altos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	8.264
Atendimento Individual	27.913
Procedimento	47.929
Atendimento Odontológico	835

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2080	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/02/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1785	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	197	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	6338	3974,58	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	166	3719,62	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	258	38700,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	8744	46394,20	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1006	-
Total	1006	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre os dados de produção de serviços no SUS, um dos maiores problemas encontrados nessa questão de produção está no registro desses procedimentos, pois falta muita conscientização dos profissionais em fazer o registro correto de todos os procedimentos que são realizados, uma vez que, o serviço é contínuo e não para, porém os profissionais não fazem o registro correto dos dados, ou seja, os números reais seriam bem maiores se 100% dos procedimentos feitos fossem lançados nos sistemas de informação, pois temos um sistema pago completo e prático de usar, porém, infelizmente o problema está no humano e também na dificuldade de alinhar os sistemas, o próprio com o E-SUS, porque devido erros insignificantes por vezes digitados sem intenção, os dados não migram do sistema próprio para o E-SUS, ou quando migram, do E-SUS não sobre para o ministério da saúde, todavia, isso vem sendo cobrado do sistema próprio, bem como vem sendo realizadas tentativas de diagnosticar os erros para resolver o problema, e assim, termos 100% dos atendimentos registrados e contados.

Contudo, espera-se que para o próximo ano de 2023 os dados sejam mais reais e precisos, pois, os funcionários estão sendo bem orientados sobre importância dos registros, então, a esperança é que os números aumentem.

Conforme solicitado, os dados de produção da atenção básica serão descritos nas análises e considerações gerais, bem como os três arquivos de produção serão anexados como audiência pública primeiro/segundo/terceiro quadrimestre de 2022 - produção.

Os dados da Produção de Serviços no SUS, de acordo com as informações do Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica ; SISAB, nesse período houveram 8.805 Visita domiciliar, 28.166 atendimento individual, 348.397 procedimentos, e 835 atendimento odontológico, importante destacar o aumento plausível dos números, quando comparados com o quadrimestre passado, mostra que os servidores estão se tornando mais conscientes da importância dos registros corretos, pois um dos maiores problemas sempre encontrados nessa questão de produção, está na questão do correto registro desses procedimentos, pois falta muita conscientização dos profissionais em fazer o registro correto de todo e qualquer procedimentos que seja realizado, desde uma simples aferição de pressão arterial à um procedimento de pequena cirurgia. Contudo, espera-se que para o próximo ano de 2023 esses números aumentem ainda mais.

Sendo assim, mesmo considerando que o serviço é contínuo e não para, os profissionais aos pouco estão desenvolvendo a consciência da importância que é o registro de cada atendimento realizado, e, portanto melhoraram muito o desempenho nesse último quadrimestre de 2022, fizeram o registro mais correto dos dados, ou seja, mas, obviamente que os números reais ainda seriam bem maiores se 100% dos procedimentos feitos fossem lançados corretamente nos sistemas de informações.

Os dados exatos de produção da atenção básica serão descritos nas análises e considerações gerais, bem como os arquivos de produção serão anexados os das 03 audiência públicas dos 03 quadrimestres do ano de 2022, como AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022 ; PRODUÇÃO, AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022 ; PRODUÇÃO. AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022 ; PRODUÇÃO.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	2	3
Total	1	1	7	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	1	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	7	1	1	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / CAMBIRA
01010042000176	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção odontológica Atenção hospitalar Atenção psicossocial Consulta médica especializada	PR / CAMBIRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sobre a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, é importante salientar que a população de nosso município é predominantemente atendida pela rede pública de saúde do SUS, na atenção básica do município, pois a rede física prestadora de serviços do município consegue atender a demanda atual dentro das necessidades de uma forma satisfatória, com exames realizados através do SUS e CISVIR - Consorcio Intermunicipal de Saúde.

Na atenção secundária temos o suporte do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISVIR, todavia na atenção secundária existem algumas mazelas que já vem desde sempre, desde anos e anos, e esse problema não é resolvido, pois é de grande dimensão e não compete ao município, e que provavelmente e dificilmente será resolvido, uma vez que algumas especialidades tem a oferta de vagas extremamente escassa, o que dificulta um pouco o processo de trabalho na atenção básica, pois na maioria das vezes o município até possui o dinheiro para custear, porém não tem prestador para realizar os serviços, o que deixa esse "GARGALO" na atenção especializada, fazendo com que as filas cresçam a cada dia, esse problema vem sendo carregado há anos e anos, afinal, como dito, não depende somente do município essa questão, mas deveriam encontrar alguma solução para esse problema, e urgentemente, tanto porque a população cobra do gestor da saúde e do prefeito, pois não entende e reclama alegando que a falha está na gestão, afinal, tem pacientes que ficam anos na fila de espera de exames ou consultas.

Nada obstante, uma solução ideal seria o município poder executar a contratação de médicos especialistas, ao menos das principais demandas do município, assim, reduziria essa fila gigantesca e eterna que

existe, sempre existiu e existirá na média complexidade.

Temos ainda, o consórcio de medicamentos Paraná saúde, onde é feita a compra de medicamentos três vezes ao ano, conforme abre o período de compra de medicamentos. Advirto que, a compra de medicamento não é exclusivamente feito do consorcio, além da compra do consórcio, o município também realiza anualmente licitação para aquisição dos medicamentos que não fazem parte do consórcio, mas que fazem parte da REMUME que o município possui desde 2019. E importante também salientar que o município faz uma contra partida anual de 160.000,00 na compra de medicamentos do consórcio Paraná Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	13	7
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	1	13	4	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	2	2	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36	36	34	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	17	32	36	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sobre profissionais trabalhadores da saúde, desde fim de 2019 a Autarquia Municipal de Saúde está se programando e organizando para a realização de um concurso público para contratação de servidores efetivos, porém, devido a pandemia desde 2020 fez atrasar e dificultou todo o processo. Logo, desde 2022 o índice de funcionário está alto, e isso também dificulta realizar o concurso. Contudo, continuará no próximo plano de saúde 2022 a 2025, excepcionalmente na PAS 2023 e 2024, como umas das metas principais, pois, observa-se que para um melhor funcionamento da saúde pública, em todas as esferas governamentais, municipal, estadual e federal, o ideal seria que todos, ou então a grande maioria dos servidores dessa área fossem contratados através de concurso público, para que nas mudanças de gestão o trabalho não fosse interrompido pela troca de gestão e equipe, por conta da política partidária, um fator que afeta muito o processo de trabalho na saúde, pois, entra equipes novas na gestão através de cargos comissionados, e, os processos e dinâmicas de trabalho regridem muito, pois, são totalmente leigas as pessoas que entram, o que faz com que se perca a continuidade dos processos de trabalhos.

Logo também, o ideal seria a redução no número de cargos comissionados, para que assim ocorra essa continuidade dos serviços prestados mesmo nas mudanças de gestão pública, que ocorrem há cada 04 anos, perdurando para que não haja a descontinuação dos serviços, pois nessas mudanças e descontinuações é o usuário que sai prejudicado ou seja, quando o serviço está engrenando e funcionando de forma satisfatória ocorre a troca de gestão e o trabalho começa do zero novamente, pois cada gestor tem uma maneira de trabalhar e organizar seu trabalho e sua equipe. E ainda também agora com os instrumentos de gestão que são obrigatórios, equipes novas que entram na gestão acabam atrasando o rendimento das que permanecem na mesma gestão, pois os cursos, orientações, oficinas, começam tudo desde o início para que os novos gestores e suas equipes aprendam.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL E FETAL									
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno infantil e fetal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% das gestantes SUS tenham 7 ou mais consultas no pré-natal, e atendimento multiprofissional	Percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o insumo de teste rápido de gravidez, visando à captação precoce da gestante;									
Ação Nº 2 - Iniciar o pré-natal na Atenção Primária a Saúde até 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento médico à todas as gestantes, mensalmente e/ou sempre que necessário									
Ação Nº 4 - Garantir acompanhamento de enfermagem à todas as gestantes mensalmente									
Ação Nº 5 - Garantir a realização de 7 consultas ou mais durante a gestação;									
Ação Nº 6 - Dar continuidade a realização do grupo FAMILIA CANGURU;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar o atendimento a gestante e puérperas sempre que necessário;									
Ação Nº 8 - Realizar a estratificação de risco de todas as gestantes em todas as consultas;									
Ação Nº 9 - Vincular as gestantes ao hospital de referência de acordo com o risco estratificado;									
Ação Nº 10 - Garantir a realização dos exames laboratoriais prioritários as gestantes no 1º, 2º e 3º trimestre;									
Ação Nº 11 - Realizar teste rápido de sífilis e HIV na abertura do pré-natal;									
Ação Nº 12 - Promover imunização das gestantes;									
Ação Nº 13 - Garantir a realização da ultrassonografia para todas as gestantes do SUS;									
Ação Nº 14 - Realizar teste da mãezinha em todas as gestantes na primeira consulta;									
Ação Nº 15 - Garantir a realização de exames complementares conforme prescrição medica e de enfermagem;									
Ação Nº 16 - Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco para o centro de referencia;									
Ação Nº 17 - Garantir o atendimento multiprofissional da gestante de acordo com o risco estratificado;									
Ação Nº 18 - Garantir transporte de 100% das gestantes de alto risco ao serviço de referência;									
Ação Nº 19 - Realizar visita domiciliar mensal do ACS a gestante;									
Ação Nº 20 - Garantir que todos os atendimentos das gestantes sejam registrados na carteirinha de pré natal;									
Ação Nº 21 - Acompanhar 100% das puérperas cadastradas;									
Ação Nº 22 - Realizar consulta e visita puerperal de enfermagem na primeira semana após o parto;									
Ação Nº 23 - Realizar consulta puerperal médica, no puerpério tardio;									
Ação Nº 24 - Realizar orientações de aleitamento materno desde o pré-natal até o desmame e retorno da mulher ao trabalho;									
Ação Nº 25 - Captar as puérperas para doação de LM;									
2. Garantir o acompanhamento de 100% das puérperas SUS até o 42º dia pós parto	Percentual de puérperas atendidas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das puérperas cadastradas;									
Ação Nº 2 - Realizar consulta e visita puerperal de enfermagem na primeira semana após o parto;									
Ação Nº 3 - Realizar consulta puerperal médica, no puerpério tardio;									
Ação Nº 4 - Realizar orientações de aleitamento materno desde o pré-natal até o desmame e retorno da mulher ao trabalho;									
Ação Nº 5 - Captar as puérperas para doação de LM;									
3. Garantir o acompanhamento de 100% das crianças SUS no primeiro ano de vida	Percentual de crianças SUS atendidas	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientações de aleitamento materno desde o pré-natal até o desmame e retorno da mulher ao trabalho;									
Ação Nº 2 - Realizar a 2ª coleta do teste do pezinho para bebês que realizaram a 1ª coleta antes das 48 horas de vida, no prazo máximo de 5 dias;									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento pré agendado para o binômio mãe-bebê									
Ação Nº 4 - Incentivar a introdução da alimentação saudável a partir do sexto mês de vida.									
4. Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar investigações de óbitos de mulheres em idade fértil										
5. Reduzir e manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	1	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fazer monitoramento de óbitos em menores de 01 ano;										
6. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fazer monitoramento de óbitos maternos										
7. Aumentar em 1%, ao ano, a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Percentual	2021	17,14	21,14	18,14	Percentual	14,55	80,21	
Ação Nº 1 - Realizar ações para incentivar e motivar o parto normal no SUS e na saúde suplementar										

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência de referência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Diminuir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, a mortalidade por causas externas	Número de mortes por causas externas	Número	2020	6	2	5	Número	9,00	180,00	
Ação Nº 1 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.										
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e reposição da estrutura física da Sala de emergência e dos equipamentos;										
Ação Nº 3 - Garantir os medicamentos necessários no carrinho de emergência;										
Ação Nº 4 - Disponibilizar e manter insumos para atendimento de primeiros socorros ao usuário vítima de qualquer tipo de acidente; (automobilístico, quedas, domésticos etc...);										
Ação Nº 5 - Qualificar as equipes da Atenção Primária à Saúde com treinamentos, para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para a continuidade do tratamento dentro da rede de serviços;										
Ação Nº 6 - Implantar a Classificação de Risco na unidade;										
Ação Nº 7 - Construir protocolo de atendimento de assistência em urgências;										
2. Reduzir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	20	16	19	Número	22,00	115,79	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e reposição da estrutura física da Sala de emergência e dos equipamentos;										
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos necessários no carrinho de emergência;										
Ação Nº 3 - Disponibilizar e manter insumos para atendimento de primeiros socorros ao usuário vítima de qualquer tipo de acidente; (automobilístico, quedas, domésticos etc...);										
Ação Nº 4 - Qualificar as equipes da Atenção Primária à Saúde com treinamentos, para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para a continuidade do tratamento dentro da rede de serviços;										
Ação Nº 5 - Implantar a Classificação de Risco na unidade;										
Ação Nº 6 - Construir protocolo de atendimento de assistência em urgências;										
Ação Nº 7 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.										
3. Manter atendimento médico aos sábados, domingos e feriados, para atendimentos de urgências e emergências	Percentual de atendimentos médicos aos sábados, domingos e feriados, para atendimentos de urgência e emergências.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter escala médica aos sábados, domingos e feriados para atendimentos médicos de urgências e emergências.										
4. Implantar um serviço de atendimento noturno com socorrista, das 19h00min às 07h00min, para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.	Serviço de atendimento noturno com socorrista, das 19h00min às 07h00min, para primeiros socorros e encaminhamento das urgências implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.										
5. Manter 100% dos registros dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	97,59	97,59	
Ação Nº 1 - Fazer registro dos óbitos com causa básica definida										

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o serviço em Saúde Mental no município, buscando abranger em 100% o atendimento para pacientes em Saúde Mental referenciados na Atenção básica do município	Percentual de pacientes em Saúde Mental que acessam o serviço.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	3,22	12,88
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos usuários com transtornos cadastrados nas Equipes Saúde da Família e CAPS;									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de atendimento para os usuários com transtornos mentais, integrando os diversos serviços ESF, NASF, CAPS, e farmácia municipal;									
Ação Nº 3 - Elaborar plano de apoio aos pacientes egressos de internamentos, bem como a busca ativa dos mesmos pelo CAPS e APS;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica para o atendimento de pacientes em crise, buscando a redução do número de reinternações;									
Ação Nº 5 - Assistir as famílias dos pacientes através de grupos para troca de experiências e o manejo dos pacientes;									
Ação Nº 6 - Realizar discussões de casos e matriciamento na APS juntamente com o CAPS e outros setores da REDE;									
Ação Nº 7 - Realizar capacitação de acolhimento e acompanhamento para todos os profissionais da área da saúde;									
Ação Nº 8 - Implantar o Comitê de Saúde Mental;									
Ação Nº 9 - Realizar grupos de atendimento específico para pacientes pós Covid-19 com demanda em saúde mental;									
Ação Nº 10 - Assistir os pacientes com transtornos de ansiedade, síndrome do pânico, depressão ou outro transtorno relacionado à saúde mental, desencadeados após a síndrome da Covid-19.									
2. Manter em 100% ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	Ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos usuários com transtornos cadastrados nas Equipes Saúde da Família e CAPS;									
Ação Nº 2 - Realizar discussões de casos e matriciamento na APS juntamente com o CAPS e outros setores da REDE;									
3. Implantar o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental e realizar atualização anual	Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental pronto	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê de Saúde Mental;									
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL									
OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar e qualificar a saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	77,95	77,95
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas em parcerias com os outros grupos da ESF, buscando integração das equipes ESF e SB;									
Ação Nº 2 - Manter parcerias intersetoriais, principalmente com as escolas buscando promover a Saúde Bucal, principalmente com ações preventivas;									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento às emergências odontológicas									
Ação Nº 4 - Expandir as ações do Programa de Detecção de câncer bucal									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação bucal dos idosos com vistas a avaliação de lesões e condições de mastigação									
Ação Nº 6 - Garantir manutenção dos insumos necessários para atendimento de toda população									
Ação Nº 7 - Garantir funcionamento e manutenção de todo os equipamentos odontológicos									
Ação Nº 8 - Promover ações de prevenção a toda população									
Ação Nº 9 - Promover o atendimento da pessoa com deficiência de forma prioritária, visando minimizar a necessidade de extrações									
Ação Nº 10 - Realizar levantamento da saúde bucal dos funcionários visando cuidado em saúde dos profissionais do cuidado									
Ação Nº 11 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientações para profissionais e comunidade									
Ação Nº 12 - Garantir o retorno ao atendimento odontológico conforme indicação do dentista;									
Ação Nº 13 - Contratar profissionais dentistas por meio de concurso público para atender as 03 equipes de saúde bucal do município;									
Ação Nº 14 - Ampliar o número de atendimento nas 03 UBSs;									
Ação Nº 15 - Realizar trabalho de prevenção com os alunos, por meio de vídeos e materiais, disponibilizando nos grupos de whatsapp e das escolas;									
Ação Nº 16 - Disponibilizar para os alunos da rede pública de ensino, atendimento preventivo com aplicação de flúor, mesmo em tempos de pandemia.									
2. Manter em 100% o número de gestantes atendidas na saúde bucal	Percentual de gestantes que passaram por atendimento odontológico	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir horário diferenciado de atendimento odontológico para todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, para melhorar os indicadores do Previne Brasil									
3. Manter um contrato anual com o laboratório de Prótese dentária para atendimento de 100% da demanda de pacientes.	Percentual de atendimentos da demanda de pacientes de Prótese dentária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o serviço de prótese dentária a comunidade por meio do Brasil Sorridente;									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório anual para contratação de laboratório de prótese dentária									
Ação Nº 3 - Realizar agendamento mensal dos pacientes para avaliação para prótese dentária									
DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO									
OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir anualmente a taxa de internações por causas sensíveis a APS, na faixa etária acima dos 60 anos	Número de internações sensíveis por causas evitáveis na faixa etária acima de 60 anos	Número	2020	101	81	97	Número	18,00	18,56
Ação Nº 1 - Desenvolver, nos atendimentos em grupo, ações de incentivo as práticas saudáveis, visando minimizar os riscos de desenvolver câncer, como alimentação saudável e a pratica de atividades físicas;									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de atendimento domiciliar, a pessoa idosa através de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Manter a aplicação da estratificação de risco para fragilidade do idoso;									
Ação Nº 4 - Diminuir o número de medicamentos por idosos (polifarmácia), nos pacientes que participem do projeto Viva Mais;									
Ação Nº 5 - Realizar ações de conscientização e prevenção de quedas, de questões de saúde mental, DSTs, alimentação saudável, orientações de promoção da saúde, nos grupos do projeto Viva Mais;									
Ação Nº 6 - Realizar educação continuada com os profissionais envolvidos na atenção da saúde do idoso;									
Ação Nº 7 - Organizar agenda mensal dos atendimentos domiciliares às pessoas idosas que necessitem do atendimento									
Ação Nº 8 - Criar índices das avaliações: Yassavage, Tempo de Caminhada, Katz e Lawton, MAN (mini avaliação nutricional – triagem), Régua de Escala de Dor, Calculo da Pressão Média, Escala de Coelho ou Zarit, para participantes do Projeto Viva Mais;									
Ação Nº 9 - Solicitar hemoglobina glicada para os pacientes do projeto Viva Mais;									
Ação Nº 10 - Diminuir número de consultar anuais com clínico geral, passando todos para o médico geriatra;									
2. Ampliar para 100% a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS no município	Percentual de idosos SUS estratificados na ATS	Percentual	2021	1,07	100,00	25,00	Percentual	6,47	25,88
Ação Nº 1 - Manter a aplicação da estratificação de risco para fragilidade do idoso;									
Ação Nº 2 - Criar índices das avaliações: Yassavage, Tempo de Caminhada, Katz e Lawton, MAN (mini avaliação nutricional – triagem), Régua de Escala de Dor, Calculo da Pressão Média, Escala de Coelho ou Zarit, para participantes do Projeto Viva Mais;									
3. Manter 100% do atendimento domiciliar a pessoa idosa que necessita do atendimento em seu domicílio.	Percentual de atendimentos à pessoa idosa que necessita de atendimento domiciliar.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de atendimento domiciliar, a pessoa idosa através de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 2 - Manter a aplicação da estratificação de risco para fragilidade do idoso;									
Ação Nº 3 - Diminuir número de consultar anuais com clínico geral, passando todos para o médico geriatra;									
Ação Nº 4 - Realizar a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS									
Ação Nº 5 - Organizar agenda mensal dos atendimentos domiciliares às pessoas idosas que necessitem do atendimento									

DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as ações e serviços, de modo a melhorar a resolutividade na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 3 ao ano, em relação ao ano anterior, as internações por causas sensíveis da atenção primária	Número de internações por causas sensíveis à atenção primária	Número	2020	122	110	119	Número	69,00	57,98
Ação Nº 1 - Implantar dispositivos da política de humanização de atendimento na atenção primária;									
Ação Nº 2 - Melhorar a ambiência de trabalho das UBSs e da Autarquia, investindo em grupos de acolhimento e escuta com os funcionários, através de psicólogo, visando melhor entrosamento das equipes, com vistas na excelência do trabalho prestado;									
Ação Nº 3 - Cadastrar em 100% a população do município para melhor estratificar os riscos e melhorar os indicadores do Previne Brasil;									
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura populacional das equipes saúde da família através da contratação e redivisão das microáreas de cada dos ACS;									
Ação Nº 5 - Buscar o aprimoramento do trabalho em rede no município									
Ação Nº 6 - Ampliar e fortalecer as reuniões de grupo de diabéticos e hipertensos integrando ESF, NASF e assistência farmacêutica;									
Ação Nº 7 - Promover a educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS, através do Planifica SUS;									
Ação Nº 8 - Estimular e promover o estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional									
Ação Nº 9 - Garantir o acompanhamento do paciente pós internação com a equipe multiprofissional;									
Ação Nº 10 - Promover ações de orientação de prevenção de câncer de colo do útero e de mamas em 100% dos Espaços de Saúde e em outros eventos, e facilitar o acesso com horários alternativos para coleta de preventivo do colo do útero;									
Ação Nº 11 - Garantir a realização de exames complementares a mamografia, como ultrassonografia									

Ação Nº 12 - Garantir a continuidade de tratamento para as mulheres com lesões detectadas em exames citopatológicos do colo uterino										
Ação Nº 13 - Manter alimentado o sistema de informação SISCAN										
Ação Nº 14 - Manter planilha de controle dos exames citopatológicos e mamografias, realizados na unidade, e que necessitam de seguimento										
Ação Nº 15 - Manter estoque de kits para coleta de exames conforme logística da Regional de Saúde										
Ação Nº 16 - Realizar busca ativa das pacientes com exames alterados										
Ação Nº 17 - Garantir agendamento e atendimento no nível secundário para pacientes com exames alterados										
Ação Nº 18 - Garantir em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.										
2. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 na população alvo, nas mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2021	0,39	0,65	0,45	Razão	0,49	108,89	
Ação Nº 1 - Promover ações de orientação de prevenção de câncer de colo do útero e de mamas em 100% dos Espaços de Saúde e em outros eventos, e facilitar o acesso com horários alternativos para coleta de preventivo do colo do útero;										
Ação Nº 2 - Garantir a realização de exames complementares a mamografia, como ultrassonografia										
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade de tratamento para as mulheres com lesões detectadas em exames citopatológicos do colo uterino										
Ação Nº 4 - Manter alimentado o sistema de informação SISCAN										
Ação Nº 5 - Manter planilha de controle dos exames citopatológicos e mamografias, realizados na unidade, e que necessitam de seguimento										
Ação Nº 6 - Manter estoque de kits para coleta de exames conforme logística da Regional de Saúde										
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das pacientes com exames alterados										
Ação Nº 8 - Garantir agendamento e atendimento no nível secundário para pacientes com exames alterados										
3. Aumentar a razão de mamografias realizadas em 0,40 na população alvo, nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2020	0,26	0,40	0,28	Razão	0,30	107,14	
Ação Nº 1 - Promover ações de orientação de prevenção de câncer de colo do útero e de mamas em 100% dos Espaços de Saúde e em outros eventos, e facilitar o acesso com horários alternativos para coleta de preventivo do colo do útero;										
Ação Nº 2 - Garantir a realização de exames complementares a mamografia, como ultrassonografia										
Ação Nº 3 - Manter planilha de controle dos exames citopatológicos e mamografias, realizados na unidade, e que necessitam de seguimento										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das pacientes com exames alterados										
Ação Nº 5 - Garantir agendamento e atendimento no nível secundário para pacientes com exames alterados										
4. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover a educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS, através do Planifica SUS;										
Ação Nº 2 - Cadastrar em 100% a população do município para melhor estratificar os riscos e melhorar os indicadores do Previne Brasil;										
Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura populacional das equipes saúde da família através da contratação e redivisão das microáreas de cada dos ACS;										
Ação Nº 4 - Buscar o aprimoramento do trabalho em rede no município										
Ação Nº 5 - Estimular e promover o estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional										
Ação Nº 6 - Garantir em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.										
DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA										
OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde na atenção básica e especializada										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo uma de cada ao ano, campanhas educativas conforme o calendário SESA: Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, e outras que emergirem a necessidade.	Número de campanhas/atividades educativas realizadas.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade									
Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde									
Ação Nº 3 - Promover ações na linha do cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica									
Ação Nº 4 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações com outros diversos programas como PSE									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de promoção à saúde, realizando comemorações nos meses comemorativos, de acordo com as demandas e realidades do município e SESA.									
Ação Nº 6 - Desenvolver grupos com equipe multiprofissional para cuidado com obesidade, atividade física, reuniões,									
2. Ampliar para 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual	2021	74,52	80,00	52,50	Percentual	75,29	143,41
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento criterioso das condicionalidades do Programa Bolsa Família									
3. Garantir e ampliar a divulgação e acesso da população aos grupos do Programa de Controle ao Tabagismo, ofertando no mínimo um grupo ao ano.	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados ao ano	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade									
Ação Nº 2 - Desenvolver grupos com equipe multiprofissional para cuidado com obesidade, tabagismo, entre outros									
Ação Nº 3 - Divulgar e realizar grupos do Programa de Controle ao Tabagismo para as pessoas que querem fazer o tratamento para parar de fumar									
4. Implantar Programa de gerenciamento dos encaminhamentos da fila de espera da atenção secundária/especializada.	Programa de gerenciamento dos encaminhamentos da fila de espera da atenção secundária/especializada instalado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Gerenciar os encaminhamentos do programa de fila de espera									
Ação Nº 2 - Criar planilhas para gerenciar as filas de consultas e exames especializados, otimizando as vagas e controlando comparecimentos e faltas;									
Ação Nº 3 - Manter atualizada a planilha de cirurgias eletivas;									
Ação Nº 4 - Controlar os protocolos de encaminhamentos para consultas e exames especializados									
5. Criar protocolo de atendimento para os encaminhamentos de consultas e exames especializados.	Protocolo de atendimento para os encaminhamentos de consultas e exames especializados criado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Gerenciar os encaminhamentos do programa de fila de espera									
Ação Nº 2 - Controlar os protocolos de encaminhamentos para consultas e exames especializados									
Ação Nº 3 - Criar planilhas para gerenciar as filas de consultas e exames especializados, otimizando as vagas e controlando comparecimentos e faltas;									
Ação Nº 4 - Manter atualizada a planilha de cirurgias eletivas;									
6. Manter o mínimo de 5.000, ao ano, o número de consultas especializadas via CISVIR na atenção secundária de média complexidade	Número de consultas especializadas via CISVIR na atenção secundária de média complexidade	Número	2021	5.000	5.000	5.000	Número	3.446,00	68,92
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa dos encaminhamentos parados em fila de espera para consulta especializada para otimizar as vagas, descartando assim os encaminhamentos que não necessitam mais das consultas, para que assim possa garantir o máximo de captação nas marcações das consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Manter horários ampliados do horário de atendimento, contemplando atendimento médico;									
Ação Nº 3 - Criar planilhas para gerenciar as filas de consultas e exames especializados, otimizando as vagas e controlando comparecimentos e faltas;									
Ação Nº 4 - Controlar os protocolos de encaminhamentos para consultas e exames especializados									
Ação Nº 5 - Gerenciar os encaminhamentos do programa de fila de espera									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA**OBJETIVO Nº 8.1** - Investir em infraestrutura e Qualificar a gestão do trabalho e da equipe, para as demandas existentes e emergentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo uma ao ano, reformas/repares necessários nas UBSs Anésio Miliati, UAPSF Zilda Arns, e,Posto 7 de maio	Número de reformas realizadas	Número	2021	2	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma na entrada da Unidade de Atenção Primária Saúde Zilda Arns									
Ação Nº 2 - Realizar reforma na UBS Anésio Miliati									
Ação Nº 3 - Realizar reforma no Posto de Saúde 7 de maio									
Ação Nº 4 - Instalar o aparelho de RX na UBS Anésio Miliati									
Ação Nº 5 - Investir em equipamentos destinados à Vigilância em Saúde									
Ação Nº 6 - Investir em equipamentos permanentes									
2. Realizar, no mínimo duas ao ano, a contratação de pessoal, através de concurso público, para suprir as demandas do quadro de funcionários em aberto	Número de contratações realizadas através de concurso público	Número	2021	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar servidores através de concurso público para suprir as necessidades das 03 UBSs									
3. Realizar, no mínimo uma ao ano, as capacitações contínuas de educação permanente em saúde para o quadro geral de funcionários	Número de capacitação de educação permanente em saúde alcançadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação e treinamento para toda equipe multiprofissional, nos diversos seguimentos, na busca da qualificação profissional, criando um cronograma de capacitações nas diversas áreas para os profissionais de saúde promovendo a Educação continuada									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação a co-responsabilidade e a criatividade dos profissionais									
Ação Nº 3 - Apoiar a participação com o incentivo financeiro: diárias (para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, quando necessário);									
4. Realizar, no mínimo uma ao ano, a capacitação da equipe de Atenção Básica para atender as demandas pós COVID-19	Número de capacitações realizadas	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho em grupos com psicólogo, buscando acolhimento e oferta de espaço para expressar sentimentos entre outros, bem como para atender a demanda de pós covid									
Ação Nº 2 - Realizar cursos de capacitação e treinamento para toda equipe multiprofissional, nos diversos seguimentos, na busca da qualificação profissional, criando um cronograma de capacitações nas diversas áreas para os profissionais de saúde promovendo a Educação continuada									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação a co-responsabilidade e a criatividade dos profissionais									
Ação Nº 4 - Apoiar a participação com o incentivo financeiro: diárias (para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, quando necessário);									
Ação Nº 5 - Investir em capacitações da equipe de atenção básica para que possam acolher e atender as demandar do pós Covid-19									
5. Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro efetivo	Concurso público realizado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar servidores através de concurso público para suprir as necessidades das 03 UBSs									
6. Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os funcionários da Autarquia Municipal de Saúde.	Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os funcionários da Autarquia Municipal de Saúde criado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar plano de educação permanente em Saúde, com plano de cargos, carreiras e salários para os trabalhadores do SUS no âmbito Autarquia Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO Nº 9.1** - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas, qualificando a Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de itens de medicamentos dispensados na farmácia básica de acordo com a RENAME e a REMUME	Número de itens de medicamentos da farmácia básica municipal	Número	2021	362	362	362	Número	362,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com o Paraná Medicamentos									
Ação Nº 2 - Revisar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE									
Ação Nº 3 - Manter e ampliar as aquisições das compras do Consorcio Paraná Saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir medicamentos para complementação da farmácia básica, através de licitação dos itens da REMUME em distribuidoras									
Ação Nº 5 - Garantir o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF									
Ação Nº 6 - Inserir ou retirar os medicamentos necessários na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais									
Ação Nº 7 - Garantir aquisições de equipamentos para farmácia conforme necessidade de trocas ou novas aquisições, como, Instalar câmeras de segurança no interior da farmácia, Reestruturar o espaço físico, Renovar o mobiliário, e outros									
Ação Nº 8 - Garantir capacitação para os profissionais que atuam na farmácia básica municipal									
2. Manter a contra partida municipal anual em 160.000,00, ao ano, na compra do consórcio Paraná Saúde	Valor anual de contra partida na compra do consórcio Paraná Saúde	Número	2021	160.000	160.000	160.000	Número	160.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as aquisições das compras do Consorcio Paraná Saúde									
Ação Nº 2 - Manter convênio com o Paraná Medicamentos									
Ação Nº 3 - Garantir o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF									
3. Realizar, anualmente, a atualização da REMUME - Relação de Medicamentos Essenciais	Remume - Relação de Medicamentos Essenciais atualizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE									
Ação Nº 2 - Inserir ou retirar os medicamentos necessários na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter vigilância permanente buscando aumentar a proporção de cura dos casos confirmados de tuberculose pulmonar, bem como buscar diagnóstico precoce de casos novos	Número de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da Atenção Básica, para diagnóstico, manejo clínico, cura e tratamento, da tuberculose, bem como, a busca de casos sintomáticos respiratórios, em parceria com a 16ª Regional									
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamento adequado em casos suspeitos que apresentam exames negativos, porém com clínica suspeita, conforme fluxograma da 16ª Regional de saúde									
Ação Nº 3 - Manter a testagem para HIV nos casos novos de Tuberculose									
Ação Nº 4 - Realizar o rastreamento de contatos e encaminhá-los para investigação									
Ação Nº 5 - Realizar orientações aos familiares e comunicantes									
Ação Nº 6 - Encaminhar para tratamento os casos diagnosticados									
Ação Nº 7 - Viabilizar os estoques de insumos para realização dos testes									
2. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Encaminhar para tratamento os casos diagnosticados									
Ação Nº 2 - Viabilizar os estoques de insumos para realização dos testes									
Ação Nº 3 - Manter a oferta de teste rápido de HIV, sífilis e Hepatites nas UBS									
Ação Nº 4 - Manter o acompanhamento dos casos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano em 100% dos casos;									
Ação Nº 5 - Manter alimentado em 100% os sistemas de informações									
Ação Nº 6 - Promover palestras educativas sobre as DSTs nas escolas e na comunidade									

3. Manter em 100% a cobertura vacinal das campanhas de vacinação selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente, Pneumococica 10 – valente, Poliomielite e Triplíce viral com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente, Pneumococica 10 – valente, Poliomielite e Triplíce viral com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar dia D da campanha de vacinação com ampla divulgação para a população alvo									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 3 - Reestruturar o espaço físico e rede de frio									
Ação Nº 4 - Manter alimentado em 100% os sistemas de informações									
4. Manter as ações para detecção dos casos de Hanseníase nas UBSs	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de corte	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos através do SINAN até o encerramento									
Ação Nº 2 - Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe PSF									
5. Manter investigação de 100% dos óbitos maternos nas unidades de Atenção Primária em Saúde	Número de óbitos materno notificados	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 2 - Investigar 100% os óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 3 - Fortalecer o comitê de discussões de óbitos maternos									
Ação Nº 4 - Manter e investigar 100% dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, junto com a equipe APS									
Ação Nº 5 - Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais									
6. Manter as ações de investigação para controle do óbito infantil e fetal	Número de óbitos infantis e fetais notificados	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 2 - Investigar 100% os óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 3 - Fortalecer o comitê de discussões de óbitos maternos									
Ação Nº 4 - Manter e investigar 100% dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, junto com a equipe APS									
Ação Nº 5 - Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais									
7. Manter a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI									
Ação Nº 2 - Encerrar investigação DNC até 60 dias após a investigação									
8. Manter atualizado anualmente o plano municipal de contingência de controle de dengue, zika e chikungunha	Atualização do Plano de contingência de controle de dengue, Zika e Chikungunha	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o plano de contingência de enfrentamento da dengue, Zika e Chikungunha									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para enfrentamento dos agravos da dengue, Zika e Chikungunha									
Ação Nº 3 - Executar o plano contingencia									
Ação Nº 4 - Capacitar ACSs e ACE para o enfrentamento do Aedes Aegypti									
Ação Nº 5 - Promover a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS									
Ação Nº 6 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial									
Ação Nº 7 - Monitorar as ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti									
Ação Nº 8 - Buscar e/ou intensificar as parcerias intersetoriais									
Ação Nº 9 - Promover discussão mensal do comitê intersetorial da dengue									
Ação Nº 10 - Realizar notificação dos casos suspeitos									
Ação Nº 11 - Realizar ações de bloqueio na ocasião dos casos suspeitos									
Ação Nº 12 - Viabilizar o uso de larvicida e inseticida quando houver necessidade									
Ação Nº 13 - Realizar ações educativas contínua, em parcerias com as escolas									
Ação Nº 14 - Identificar e eliminar os focos da dengue;									
Ação Nº 15 - Investigar 100% os casos suspeitos através da equipe de vigilância epidemiológica, buscando descarte ou confirmação dos casos									
Ação Nº 16 - Monitorar periodicamente as ações pactuadas no Programa									

Ação Nº 17 - Promover capacitação das equipes de trabalho em parceria com a Regional de Saúde										
Ação Nº 18 - Promover a intersetorialidade com secretaria da agricultura, para as ações que se fizerem necessárias										
Ação Nº 19 - Adquirir equipamentos com recursos do VIGIASUS										
Ação Nº 20 - Manter equipe mínima vigilância sanitária										
9. Manter no mínimo 4 ciclos de visita nos imóveis para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	4	4	Número	6,00	150,00	
Ação Nº 1 - Atualizar o plano de contingência de enfrentamento da dengue, Zika e Chikungunha										
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para enfrentamento dos agravos da dengue, Zika e Chikungunha										
Ação Nº 3 - Executar o plano contingencia										
Ação Nº 4 - Capacitar ACSs e ACE para o enfrentamento do Aedes Aegypti										
Ação Nº 5 - Promover a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS										
Ação Nº 6 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial										
Ação Nº 7 - Monitorar as ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti										
Ação Nº 8 - Buscar e/ou intensificar as parcerias intersetoriais										
Ação Nº 9 - Promover discussão mensal do comitê intersetorial da dengue										
Ação Nº 10 - Realizar notificação dos casos suspeitos										
Ação Nº 11 - Realizar ações de bloqueio na ocasião dos casos suspeitos										
Ação Nº 12 - Viabilizar o uso de larvicida e inseticida quando houver necessidade										
Ação Nº 13 - Realizar ações educativas contínua, em parcerias com as escolas										
Ação Nº 14 - Identificar e eliminar os focos da dengue;										
Ação Nº 15 - Investigar 100% os casos suspeitos através da equipe de vigilância epidemiológica, buscando descarte ou confirmação dos casos										
Ação Nº 16 - Monitorar periodicamente as ações pactuadas no Programa										
Ação Nº 17 - Promover capacitação das equipes de trabalho em parceria com a Regional de Saúde										
Ação Nº 18 - Promover a intersetorialidade com secretaria da agricultura, para as ações que se fizerem necessárias										
Ação Nº 19 - Adquirir equipamentos com recursos do VIGIASUS										
Ação Nº 20 - Manter equipe mínima vigilância sanitária										
Ação Nº 21 - Elaborar lei municipal através do departamento jurídico, que preveja multas para estabelecimentos que não seguirem as orientações da Vigilância de acordo com as resoluções vigentes										
Ação Nº 22 - Estabelecer critérios para aplicabilidade da lei										
Ação Nº 23 - Manter as ações de inspeção regularmente										
Ação Nº 24 - Manter atendimento ao usuário que necessite da Vigilância Sanitária, para liberação de alvarás etc										
Ação Nº 25 - Manter alimentado em 100% os sistemas de informações										
Ação Nº 26 - Desenvolver capacitação junto aos funcionários buscando a colaboração nas ações de prevenção do próprio funcionário										
Ação Nº 27 - Reativar a CIPA. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes										
10. Manter ou ampliar as ações estratégicas na redução de infestação de mosquitos transmissores da dengue, Zika e Chikungunya, Contribuindo para a redução da taxa de prevalência dos casos de dengue, Zika e Chikungunya.	Número de as ações estratégicas desenvolvidas na redução de infestação de mosquitos transmissores da dengue, Zika e Chikungunya. Contribuindo para a redução da taxa de prevalência dos casos de dengue, Zika e Chikungunya.	Número	2021	31	31	31	Número	27,00	87,10	
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima vigilância sanitária										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos com recursos do VIGIASUS										
Ação Nº 3 - Promover capacitação das equipes de trabalho em parceria com a Regional de Saúde										
Ação Nº 4 - Promover a intersetorialidade com secretaria da agricultura, para as ações que se fizerem necessárias										
Ação Nº 5 - Monitorar periodicamente as ações pactuadas no Programa										
Ação Nº 6 - Investigar 100% os casos suspeitos através da equipe de vigilância epidemiológica, buscando descarte ou confirmação dos casos										
Ação Nº 7 - Realizar ações de bloqueio na ocasião dos casos suspeitos										
Ação Nº 8 - Identificar e eliminar os focos da dengue;										
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas contínua, em parcerias com as escolas										
Ação Nº 10 - Viabilizar o uso de larvicida e inseticida quando houver necessidade										
Ação Nº 11 - Promover discussão mensal do comitê intersetorial da dengue										
Ação Nº 12 - Realizar notificação dos casos suspeitos										

Ação Nº 13 - Buscar e/ou intensificar as parcerias intersetoriais										
Ação Nº 14 - Monitorar as ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti										
Ação Nº 15 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial										
Ação Nº 16 - Promover a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS										
Ação Nº 17 - Capacitar ACSs e ACE para o enfrentamento do Aedes Aegypti										
Ação Nº 18 - Executar o plano contingencia										
Ação Nº 19 - Capacitação dos profissionais para enfrentamento dos agravos da dengue, Zika e Chickungunha										
Ação Nº 20 - Atualizar o plano de contingência de enfrentamento da dengue, Zika e Chickungunha										
11. Manter em, no mínimo, 2 (duas) ao ano, ações coletivas e educativas dos agentes de endemias	Número de ações coletivas e educativas dos agentes de endemias	Número	2021	24	24	24	Número	22,00	91,67	
Ação Nº 1 - Promover a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS										
Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial										
Ação Nº 3 - Monitorar as ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti										
Ação Nº 4 - Buscar e/ou intensificar as parcerias intersetoriais										
Ação Nº 5 - Capacitar ACSs e ACE para o enfrentamento do Aedes Aegypti										
Ação Nº 6 - Promover discussão mensal do comitê intersetorial da dengue										
Ação Nº 7 - Realizar ações de bloqueio na ocasião dos casos suspeitos										
Ação Nº 8 - Viabilizar o uso de larvicida e inseticida quando houver necessidade										
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas continua, em parcerias com as escolas										
Ação Nº 10 - Identificar e eliminar os focos da dengue;										
Ação Nº 11 - Investigar 100% os casos suspeitos através da equipe de vigilância epidemiológica, buscando descarte ou confirmação dos casos										
Ação Nº 12 - Monitorar periodicamente as ações pactuadas no Programa										
Ação Nº 13 - Promover capacitação das equipes de trabalho em parceria com a Regional de Saúde										
Ação Nº 14 - Adquirir equipamentos com recursos do VIGIASUS										
12. Manter 100% de monitoramento e observação de cães para o controle da circulação do vírus da raiva.	Percentual de monitoramento e observação de cães para o controle da circulação do vírus da raiva.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar o atendimento para os usuários que necessitam de atendimento antirábico										
Ação Nº 2 - Realizar notificação e investigação dos casos										
Ação Nº 3 - Realizar a coleta do encefalo de animais suspeitos de doença neurológica e enviar a 16ª RS conforme demanda										
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento do animal agressor										
Ação Nº 5 - Realizar imunização de acordo com a gravidade do caso										
13. Manter no mínimo 90% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	Percentual de ações pactuadas no programa VIGIASUS realizadas no ano	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar periodicamente as ações pactuadas no Programa										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos com recursos do VIGIASUS										
Ação Nº 3 - Promover capacitação das equipes de trabalho em parceria com a Regional de Saúde										
Ação Nº 4 - Promover a intersetorialidade com secretaria da agricultura, para as ações que se fizerem necessárias										
Ação Nº 5 - Verificar e monitorar a coleta seletiva de lixo, bem como armazenamento correto do lixo										
Ação Nº 6 - Monitorar ambientes com materiais recicláveis que geram acúmulo										
Ação Nº 7 - Manter equipe mínima vigilância sanitária										
Ação Nº 8 - Elaborar lei municipal através do departamento jurídico, que preveja multas para estabelecimentos que não seguirem as orientações da Vigilância de acordo com as resoluções vigentes										
Ação Nº 9 - Estabelecer critérios para aplicabilidade da lei										
Ação Nº 10 - Manter as ações de inspeção regularmente										
Ação Nº 11 - Manter atendimento ao usuário que necessite da Vigilância Sanitária, para liberação de alvarás etc										
Ação Nº 12 - Manter alimentado em 100% os sistemas de informações										
Ação Nº 13 - Desenvolver capacitação junto aos funcionários buscando a colaboração nas ações de prevenção do próprio funcionário										
Ação Nº 14 - Reativar a CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes										
Ação Nº 15 - Propor ações de intervenção nos locais com resultados insatisfatório com apoio da Regional de Saúde										

14. Manter as ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRa	Ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRa	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reativar a CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes									
Ação Nº 2 - Desenvolver capacitação junto aos funcionários buscando a colaboração nas ações de prevenção do próprio funcionário									
Ação Nº 3 - Realizar ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRa									
15. Manter em 100% as ações de intervenção de vigilância ambiental para análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	87,00	87,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar continuamente as ações relacionadas às análises de água									
Ação Nº 2 - Implantar rotina de ação intersetorial, com Sec. de Educação Municipal em relação à qualidade da água para consumo (Ex. esclarecimento sobre limpeza das caixas d'água)									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de água para o consumo humano em pontos estratégicos mensalmente									
Ação Nº 4 - Realizar a disseminação dos resultados para a população									
Ação Nº 5 - Disponibilizar os resultados a população quando do interesse do proprietário									
Ação Nº 6 - Realizar alimentação do sistema de informação (SISAGUA) em 100%;									
Ação Nº 7 - Realizar ações de educação em saúde.									
16. Manter atualizado anualmente e funcionalmente, o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, contendo as ações para essa demanda.	Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 atualizado e funcional de acordo com a realidade local.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 de acordo com a realidade local.									
DIRETRIZ Nº 11 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA									
OBJETIVO Nº 11.1 - Intensificar ações junto aos usuários e servidores, visando ampliar a utilização do serviço para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 100% a resolução dos atendimentos recebidos pelos ouvidores municipais, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania	Percentual de resolução dos atendimentos de ouvidoria	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais, para manter as ouvidorias em funcionamento									
Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação da ouvidoria do SUS através da distribuição de panfletos, fala nas diversas ações coletivas em saúde, e na sala de espera									
Ação Nº 3 - Criar caixa de sugestões, reclamações e elogios do SUS									
Ação Nº 4 - Colocar um ramal ou telefone exclusivo para ouvidoria									
Ação Nº 5 - Disponibilizar permanentemente materiais de divulgação da Ouvidoria, em pontos									
Ação Nº 6 - Realizar uma vez ao ano a ouvidoria itinerante, através de reuniões de bairros.									
Ação Nº 7 - Apresentar quadrimestral, à instituição o relatório da Ouvidoria, apontando questões relevantes e necessitem operacionalização									
2. Aumentar melhorias no serviço de ouvidoria para que os usuários tenham melhor e maior conhecimento, acesso e procura pelo serviço de ouvidoria, possibilitando, no mínimo 4 atendimentos ao mês, e 48 atendimentos ao ano, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.	Número de atendimentos realizados no serviço de ouvidoria	Número	2021	0	48	48	Número	39,00	81,25
Ação Nº 1 - Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais, para manter as ouvidorias em funcionamento									
Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação da ouvidoria do SUS através da distribuição de panfletos, fala nas diversas ações coletivas em saúde, e na sala de espera									
Ação Nº 3 - Criar caixa de sugestões, reclamações e elogios do SUS									
Ação Nº 4 - Colocar um ramal ou telefone exclusivo para ouvidoria									
Ação Nº 5 - Disponibilizar permanentemente materiais de divulgação da Ouvidoria, em pontos									
Ação Nº 6 - Apresentar quadrimestral, à instituição o relatório da Ouvidoria, apontando questões relevantes e necessitem operacionalização									
Ação Nº 7 - Realizar uma vez ao ano a ouvidoria itinerante, através de reuniões de bairros.									
DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS									
OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer as ações do Conselho de Saúde									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter, no mínimo 06, o número de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde, realizadas por ano.	Número de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde realizadas ao ano	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os conselheiros de saúde à cada 2 meses									
Ação Nº 2 - Fortalecer a participação do controle social, de modo a aperfeiçoar e melhorar a capacidade resolutiva do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir local próprio para Conselho municipal de saúde									
Ação Nº 4 - Viabilizar a manutenção de equipamentos do Conselho Municipal									
2. Realizar, em parceria com a 16ª Regional de Saúde, no mínimo uma capacitação ao ano para os conselheiros municipais de saúde, para aprenderem a utilizar o sistema DIGISUS	Número de capacitações realizadas ao ano para os conselheiros municipais de saúde	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e ações para formação dos conselheiros do Conselho de saúde, viabilizando custeios para despesas de transporte, alimentação e hospedagem									
Ação Nº 2 - Fortalecer a participação do controle social, de modo a aperfeiçoar e melhorar a capacidade resolutiva do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir local próprio para Conselho municipal de saúde									
Ação Nº 4 - Viabilizar a manutenção de equipamentos do Conselho Municipal									
Ação Nº 5 - Capacitar os conselheiros de saúde para aprenderem a utilizar o sistema DIGISUS									
3. Realizar uma conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar por bairros as conferências municipais em saúde									
Ação Nº 2 - Fortalecer a participação do controle social, de modo a aperfeiçoar e melhorar a capacidade resolutiva do Conselho Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 13 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 13.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o mínimo aplicado de 17% por exercício da receita líquida, em gastos em ações de saúde pública	Percentual de gastos aplicados por exercício da receita líquida, em ações e serviço de saúde	Percentual	2021	18,46	17,00	17,00	Percentual	19,82	116,59
Ação Nº 1 - Executar o orçamento total previsto na LOA									
Ação Nº 2 - Prestar contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, monitorando, controlando, e avaliando os recursos recebidos									
Ação Nº 3 - Alimentar e manter atualizado o SIOPS, dentro dos prazos									
Ação Nº 4 - Realizar pagamentos mensais dos subsídios básicos (água, energia, internet e telefone)									
Ação Nº 5 - Manutenção constantes rede elétrica, de água, de internet, telefone e outros									
Ação Nº 6 - Realizar reposição dos materiais com defeitos e que necessitarem de troca									
Ação Nº 7 - Definir e listar as prioridades, planejando estrategicamente os gastos de saúde, visando otimizar os recursos de fonte estadual e federal									
Ação Nº 8 - Fazer solicitação de reparos e manutenções aos órgãos/técnicos competentes, afim de manter o funcionamento correto de tudo									
Ação Nº 9 - Viabilizar a implantação de programa específico para compra de insumos									
Ação Nº 10 - Viabilizar os recursos provenientes de emendas; nas reformas das unidades de Saúde e na manutenção da frota									
Ação Nº 11 - Manter atualizados os dados do patrimônio para melhor conservação e reposição dos bens duráveis.									
2. Aumentar para 100% o monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil para que o município consiga o Incentivo financeiro integral.	Monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil	Percentual	2021	84,52	100,00	88,00	Percentual	81,89	93,06
Ação Nº 1 - Ensinar os profissionais sobre a maneira correta de realizar os registros, nos sistemas de informações, dos indicadores que fazem parte do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 2 - Orientar e fiscalizar os profissionais da importância do registro correto de todos os cadastros e procedimentos realizados, para que o município consiga o Incentivo financeiro integral do Programa Previne Brasil, e para que não perca pela falta de registros									
Ação Nº 3 - Acompanhar diariamente, ou sempre que possível, os registros e lançamentos da produção dos indicadores do Programa Previne Brasil									

DIRETRIZ Nº 14 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO ADOLESCENTE

OBJETIVO Nº 14.1 - Reduzir o número de gravidez na adolescência, garantindo o atendimento multiprofissional dos adolescentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 11% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 à 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 à 19 anos	Percentual	2021	15,24	11,00	13,50	Percentual	10,91	80,81
Ação Nº 1 - Realizar grupos com equipe multiprofissional de médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e outros necessários;									
Ação Nº 2 - Garantir consulta com especialista (ginecologista) as adolescentes, pelo menos 1 vez ao ano;									
Ação Nº 3 - Fazer aquisição de contraceptivos orais específicos para adolescentes;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar na farmácia básica do município preservativo teens;									
Ação Nº 5 - Trabalhar com palestras e distribuição de materiais orientativos nas escolas por meio do PSE;									
Ação Nº 6 - Garantir e realizar a busca ativa dos adolescentes contemplados pela vacina de HPV e ACNY;									
Ação Nº 7 - Fazer aquisição de teste rápido para gravidez									
Ação Nº 8 - Manter disponibilidade na agenda de horário com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas, para que seja possível realizar o agendamento imediato para os adolescentes entre a faixa etária de 10 a 19 anos, que procurarem pelo serviço									
Ação Nº 9 - Realizar a divulgação e orientações em escolas do município para atingir os adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos sobre a importância do atendimento com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas.									
2. Garantir, no mínimo um atendimento ao ano, com a equipe multiprofissional, para adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos.	Número de atendimentos anuais, por adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos, com a equipe multiprofissional.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir consulta com especialista (ginecologista) as adolescentes, pelo menos 1 vez ao ano;									
Ação Nº 2 - Realizar a divulgação e orientações em escolas do município para atingir os adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos sobre a importância do atendimento com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas.									
Ação Nº 3 - Manter disponibilidade na agenda de horário com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas, para que seja possível realizar o agendamento imediato para os adolescentes entre a faixa etária de 10 a 19 anos, que procurarem pelo serviço									

DIRETRIZ Nº 15 - QUALIFICAR O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19**OBJETIVO Nº 15.1** - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da COVID-19 visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 0 (zero) a taxa de letalidade da COVID-19.	Taxa de letalidade da COVID-19	Percentual	2021	0,60	0,40	0,40	Percentual	1,15	287,50
Ação Nº 1 - Realizar o rastreamento dos contatos dos casos positivos									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de contingência, o ajustando de acordo com as necessidades e orientações da SESA									
Ação Nº 3 - Monitorar em domicílio a oxímtria dos pacientes confirmados com infecção por COVID-19									
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de EPIS para os trabalhadores dos serviços de saúde municipais, bem como de equipamentos, insumos, exames e medicamentos específicos para atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados com infecção por COVID-19;									
Ação Nº 5 - Manutenção do centro de COVID-19, e dos serviços das 03 UBSs (Centro de Saúde Anésio Miliati, UAPSF Zilda Arns, e Posto de Saúde 7 de maio – Elaine Montanari);									
Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção da COVID-19 em parceria com as escolas do município, e pelos canais de comunicação disponíveis.									
Ação Nº 7 - Manter permanente articulação com a 16ª Regional de Saúde para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes, bem como para a execução do plano de contingência municipal									
Ação Nº 8 - Manter o estoque estratégico de insumos e recursos materiais, como álcool Gel a 70%, álcool líquido 70%, máscaras cirúrgicas, máscaras PFF2, máscaras N-95, luvas de procedimentos, avental descartável, avental impermeável, propé descartável, touca descartável, protetor facial, oxímetro, e medicamentos ambulatoriais									
Ação Nº 9 - Aquisição de testes rápido IGG e IGM para detecção da COVID-19									
Ação Nº 10 - Manter a utilização estratégica dos recursos financeiros disponíveis, principalmente a nível municipal, priorizando os gastos nas ações de combate ao COVID-19									
Ação Nº 11 - Realizar educação em saúde com capacitação da equipe sobre os fluxos de atendimento, de acordo com as alterações do plano de contingência Municipal para infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, bem como notas técnicas da SESA e da 16ª Regional de Saúde									
Ação Nº 12 - Manter os atendimentos pediátricos e gestantes na UAPSF Zilda Arns (Clínica da Mulher), pois é a unidade que concentra menor fluxo de pacientes									
Ação Nº 13 - Realizar orientações de medidas preventivas nas empresas públicas e privadas do município, como prefeitura, laboratórios, academias, bares, restaurantes, mercados, etc									
Ação Nº 14 - Ampliar e fortalecer as ações de vigilância sanitária para as ações de fiscalização das medidas de prevenção e controle estabelecidas nos decretos relacionados à saúde pública.									
Ação Nº 15 - Manter as orientações para população sobre medidas de prevenção e controle, em parceria com a Vigilância Epidemiológica e setor de Imprensa e Comunicação da Prefeitura Municipal através da mídia local, redes sociais e orientações individuais									
Ação Nº 16 - Divulgar informações e orientações sobre medidas individuais e coletivas de prevenção e controle do coronavírus, através de mídias locais, como carro de som, jornais, sites, redes sociais, TV indoor									

Ação Nº 17 - Atualizar diariamente, ou conforme fluxo de casos, ou ainda, conforme a necessidade, o boletim Covid-19										
Ação Nº 18 - Atualizar constantemente, ou conforme a necessidade, o vacinômetro.										
2. Manter em 100% a notificação, monitoramento, e encerramento das notificações de casos confirmados, nos sistemas vigentes.	Percentual de casos notificados, monitorados, e encerrados dos casos confirmados, nos sistemas vigentes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o rastreamento dos contatos dos casos positivos										
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de contingência, o ajustando de acordo com as necessidades e orientações da SESA										
Ação Nº 3 - Monitorar em domicílio a oxímetria dos pacientes confirmados com infecção por COVID-19										
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de EPIS para os trabalhadores dos serviços de saúde municipais, bem como de equipamentos, insumos, exames e medicamentos específicos para atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados com infecção por COVID-19;										
Ação Nº 5 - Manutenção do centro de COVID-19, e dos serviços das 03 UBSS (Centro de Saúde Anésio Miliati, UAPSF Zilda Arns, e Posto de Saúde 7 de maio – Elaine Montanari);										
Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção da COVID-19 em parceria com as escolas do município, e pelos canais de comunicação disponíveis.										
Ação Nº 7 - Manter permanente articulação com a 16ª Regional de Saúde para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes, bem como para a execução do plano de contingência municipal										
Ação Nº 8 - Realizar educação em saúde com capacitação da equipe sobre os fluxos de atendimento, de acordo com as alterações do plano de contingência Municipal para infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, bem como notas técnicas da SESA e da 16ª Regional de Saúde										
Ação Nº 9 - Manter o estoque estratégico de insumos e recursos materiais, como álcool Gel a 70%, álcool líquido 70%, máscaras cirúrgicas, máscaras PFF2, máscaras N-95, luvas de procedimentos, avental descartável, avental impermeável, propé descartável, touca descartável, protetor facial, oxímetro, e medicamentos ambulatoriais										
Ação Nº 10 - Aquisição de testes rápido IGG e IGM para detecção da COVID-19										
Ação Nº 11 - Manter a utilização estratégica dos recursos financeiros disponíveis, principalmente a nível municipal, priorizando os gastos nas ações de combate ao COVID-19										
Ação Nº 12 - Manter os atendimentos pediátricos e gestantes na UAPSF Zilda Arns (Clínica da Mulher), pois é a unidade que concentra menor fluxo de pacientes										
Ação Nº 13 - Realizar orientações de medidas preventivas nas empresas públicas e privadas do município, como prefeitura, laboratórios, academias, bares, restaurantes, mercados, etc										
Ação Nº 14 - Ampliar e fortalecer as ações de vigilância sanitária para as ações de fiscalização das medidas de prevenção e controle estabelecidas nos decretos relacionados à saúde pública										
Ação Nº 15 - Manter as orientações para população sobre medidas de prevenção e controle, em parceria com a Vigilância Epidemiológica e setor de Imprensa e Comunicação da Prefeitura Municipal através da mídia local, redes sociais e orientações individuais										
Ação Nº 16 - Divulgar informações e orientações sobre medidas individuais e coletivas de prevenção e controle do coronavírus, através de mídias locais, como carro de som, jornais, sites, redes sociais, TV indoor										
Ação Nº 17 - Atualizar diariamente, ou conforme fluxo de casos, ou ainda, conforme a necessidade, o boletim Covid-19										
Ação Nº 18 - Atualizar constantemente, ou conforme a necessidade, o vacinômetro.										
Ação Nº 19 - Notificar, monitorar, e encerrar, nos sistemas vigentes, as notificações de casos confirmados										
Ação Nº 20 - Realizar diariamente o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)										
3. Manter em 100% o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)	Percentual de registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o rastreamento dos contatos dos casos positivos										
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de contingência, o ajustando de acordo com as necessidades e orientações da SESA										
Ação Nº 3 - Monitorar em domicílio a oxímetria dos pacientes confirmados com infecção por COVID-19										
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de EPIS para os trabalhadores dos serviços de saúde municipais, bem como de equipamentos, insumos, exames e medicamentos específicos para atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados com infecção por COVID-19;										
Ação Nº 5 - Manutenção do centro de COVID-19, e dos serviços das 03 UBSS (Centro de Saúde Anésio Miliati, UAPSF Zilda Arns, e Posto de Saúde 7 de maio – Elaine Montanari);										
Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção da COVID-19 em parceria com as escolas do município, e pelos canais de comunicação disponíveis.										
Ação Nº 7 - Manter permanente articulação com a 16ª Regional de Saúde para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes, bem como para a execução do plano de contingência municipal										
Ação Nº 8 - Manter o estoque estratégico de insumos e recursos materiais, como álcool Gel a 70%, álcool líquido 70%, máscaras cirúrgicas, máscaras PFF2, máscaras N-95, luvas de procedimentos, avental descartável, avental impermeável, propé descartável, touca descartável, protetor facial, oxímetro, e medicamentos ambulatoriais										
Ação Nº 9 - Aquisição de testes rápido IGG e IGM para detecção da COVID-19										
Ação Nº 10 - Manter a utilização estratégica dos recursos financeiros disponíveis, principalmente a nível municipal, priorizando os gastos nas ações de combate ao COVID-19										
Ação Nº 11 - Realizar educação em saúde com capacitação da equipe sobre os fluxos de atendimento, de acordo com as alterações do plano de contingência Municipal para infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, bem como notas técnicas da SESA e da 16ª Regional de Saúde										
Ação Nº 12 - Manter os atendimentos pediátricos e gestantes na UAPSF Zilda Arns (Clínica da Mulher), pois é a unidade que concentra menor fluxo de pacientes										
Ação Nº 13 - Realizar orientações de medidas preventivas nas empresas públicas e privadas do município, como prefeitura, laboratórios, academias, bares, restaurantes, mercados, etc										
Ação Nº 14 - Ampliar e fortalecer as ações de vigilância sanitária para as ações de fiscalização das medidas de prevenção e controle estabelecidas nos decretos relacionados à saúde pública.										

Ação Nº 15 - Manter as orientações para população sobre medidas de prevenção e controle, em parceria com a Vigilância Epidemiológica e setor de Imprensa e Comunicação da Prefeitura Municipal através da mídia local, redes sociais e orientações individuais
Ação Nº 16 - Divulgar informações e orientações sobre medidas individuais e coletivas de prevenção e controle do coronavírus, através de mídias locais, como carro de som, jornais, sites, redes sociais, TV indoor
Ação Nº 17 - Atualizar diariamente, ou conforme fluxo de casos, ou ainda, conforme a necessidade, o boletim Covid-19
Ação Nº 18 - Atualizar constantemente, ou conforme a necessidade, o vacinômetro.
Ação Nº 19 - Notificar, monitorar, e encerrar, nos sistemas vigentes, as notificações de casos confirmados
Ação Nº 20 - Realizar diariamente o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)

DIRETRIZ Nº 16 - IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DA ESTRATÉGIA PROTEJA PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL DE 0 À 10 ANOS

OBJETIVO Nº 16.1 - Deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para que ocorra melhora da saúde e nutrição das crianças do município de 0 à 10 anos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter, em no máximo 10% ao ano, a prevalência de obesidade nas crianças do município de 0 à 10 anos acompanhadas através do SISVAN	Percentual de crianças de 0 a 10 anos com obesidade acompanhadas através do SISVAN	Percentual	2021	0,00	10,00	10,00	Percentual	3,76	37,60
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento multiprofissional para crianças, adolescentes e gestantes que possuem sobrepeso e obesidade;									
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação antropométrica nas crianças, adolescentes e gestantes, a fim de verificação do estado nutricional;									
Ação Nº 3 - Implementar a Estratégia EAAB no município;									
Ação Nº 4 - Possibilitar carga horária aos funcionários que atuam na prevenção da obesidade infantil, para que possam participar de pelo menos uma capacitação ofertada pelo Ministério da Saúde sobre o tema;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja, da promoção da alimentação adequada e saudável e atividade física nas UBS, CRAS, CAPS e escolas;									
Ação Nº 6 - Apoiar a agricultura urbana, através da realização de hortas comunitárias em escolas e UBS;									
Ação Nº 7 - Incentivar através de ações, o apoio à amamentação em creches e escolas, com o intuito de prolongar o aleitamento materno;									
Ação Nº 8 - Manter a licença maternidade por no mínimo 6 meses e estender a licença paternidade para, pelo menos 20 dias, para os servidores municipais;									
Ação Nº 9 - Promover ações de lazer para incluir a atividade física de forma lúdica, em locais públicos nas cidades;									
Ação Nº 10 - Manejar o ganho de peso excessivo, diabetes gestacional e a hipertensão arterial induzida pela gravidez;									
Ação Nº 11 - Realizar parcerias para projetos de extensão sobre obesidade infantil, com universidades e faculdades que possuam cursos na área da saúde.									
Ação Nº 12 - Manter atualizado no sistema SISVAN o registros dos marcadores do consumo alimentar das crianças e gestantes									
2. Manter o número mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos	Número de equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos	Número	2021	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos									
3. Manter em 100% o monitoramento anual dos marcadores do consumo alimentar das crianças e, e também das gestantes, pelo menos uma vez, durante o período do pré-natal	Percentual de registros dos marcadores do consumo alimentar das crianças e gestantes no SISVAN	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	77,00	77,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado no sistema SISVAN o registros dos marcadores do consumo alimentar das crianças e gestantes									
4. Implantar o posto de coleta de leite humano	Posto de coleta de leite humano pronto para utilização	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar e organizar o que for necessário para a implantação do posto de coleta de Leite Humano e deixa-lo pronto para utilização									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aumentar para 100% a resolução dos atendimentos recebidos pelos ouvidores municipais, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania	25,00	25,00
	Manter o mínimo aplicado de 17% por exercício da receita líquida, em gastos em ações de saúde pública	17,00	19,82
	Aumentar melhorias no serviço de ouvidoria para que os usuários tenham melhor e maior conhecimento, acesso e procura pelo serviço de ouvidoria, possibilitando, no mínimo 4 atendimentos ao mês, e 48 atendimentos ao ano, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.	48	39
	Aumentar para 100% o monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil para que o município consiga o Incentivo financeiro integral.	88,00	81,89

301 - Atenção Básica	Garantir que 100% das gestantes SUS tenham 7 ou mais consultas no pré-natal, e atendimento multiprofissional	100,00	100,00
	Manter, em no máximo 10% ao ano, a prevalência de obesidade nas crianças do município de 0 à 10 anos acompanhadas através do SISVAN	10,00	3,76
	Reduzir para 0 (zero) a taxa de letalidade da COVID-19.	0,40	1,15
	Reduzir para 11% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 à 19 anos	13,50	10,91
	Manter o mínimo aplicado de 17% por exercício da receita líquida, em gastos em ações de saúde pública	17,00	19,82
	Manter, no mínimo 06, o número de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde, realizadas por ano.	6	6
	Aumentar para 100% a resolução dos atendimentos recebidos pelos ouvidores municipais, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania	25,00	25,00
	Manter o número de itens de medicamentos dispensados na farmácia básica de acordo com a RENAME e a REMUME	362	362
	Realizar, no mínimo uma ao ano, reformas/reparos necessários nas UBSs Anésio Miliati, UAPSF Zilda Arns, e, Posto 7 de maio	1	2
	Realizar, no mínimo uma de cada ao ano, campanhas educativas conforme o calendário SESA: Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, e outras que emergirem a necessidade.	1	1
	Reduzir em 3 ao ano, em relação ao ano anterior, as internações por causas sensíveis da atenção primária	119	69
	Diminuir anualmente a taxa de internações por causas sensíveis a APS, na faixa etária acima dos 60 anos	97	18
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	77,95
	Qualificar o serviço em Saúde Mental no município, buscando abranger em 100% o atendimento para pacientes em Saúde Mental referenciados na Atenção básica do município	25,00	3,22
	Diminuir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, a mortalidade por causas externas	5	9
	Garantir o acompanhamento de 100% das puérperas SUS até o 42º dia pós parto	100,00	100,00
	Manter o número mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos	7	7
	Manter em 100% a notificação, monitoramento, e encerramento das notificações de casos confirmados, nos sistemas vigentes.	100,00	100,00
	Garantir, no mínimo um atendimento ao ano, com a equipe multiprofissional, para adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos.	1	1
	Aumentar para 100% o monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil para que o município consiga o Incentivo financeiro integral.	88,00	81,89
	Realizar, em parceria com a 16ª Regional de Saúde, no mínimo uma capacitação ao ano para os conselheiros municipais de saúde, para aprenderem a utilizar o sistema DIGISUS	1	1
	Aumentar melhorias no serviço de ouvidoria para que os usuários tenham melhor e maior conhecimento, acesso e procura pelo serviço de ouvidoria, possibilitando, no mínimo 4 atendimentos ao mês, e 48 atendimentos ao ano, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.	48	39
	Manter a contra partida municipal anual em 160.000,00, ao ano, na compra do consórcio Paraná Saúde	160.000	160.000
	Realizar, no mínimo duas ao ano, a contratação de pessoal, através de concurso público, para suprir as demandas do quadro de funcionários em aberto	2	0
	Ampliar para 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	52,50	75,29
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 na população alvo, nas mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos	0,45	0,49
	Ampliar para 100% a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS no município	25,00	6,47
	Manter em 100% o número de gestantes atendidas na saúde bucal	100,00	100,00
	Manter em 100% ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	100,00	100,00
	Reduzir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	19	22
	Garantir o acompanhamento de 100% das crianças SUS no primeiro ano de vida	100,00	100,00
	Manter em 100% o monitoramento anual dos marcadores do consumo alimentar das crianças e, e também das gestantes, pelo menos uma vez, durante o período do pré-natal	100,00	77,00
	Manter em 100% o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)	100,00	100,00
Realizar uma conferência Municipal de Saúde	0	0	
Realizar, anualmente, a atualização da REMUME - Relação de Medicamentos Essenciais	1	1	
Realizar, no mínimo uma ao ano, as capacitações contínuas de educação permanente em saúde para o quadro geral de funcionários	1	1	
Garantir e ampliar a divulgação e acesso da população aos grupos do Programa de Controle ao Tabagismo, ofertando no mínimo um grupo ao ano.	1	1	
Aumentar a razão de mamografias realizadas em 0,40 na população alvo, nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	0,28	0,30	
Manter 100% do atendimento domiciliar a pessoa idosa que necessita do atendimento em seu domicílio.	100,00	100,00	
Manter um contrato anual com o laboratório de Prótese dentária para atendimento de 100% da demanda de pacientes.	100,00	100,00	
Implantar o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental e realizar atualização anualmente	1	1	

	Manter atendimento médico aos sábados, domingos e feriados, para atendimentos de urgências e emergências	100,00	100,00
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Implantar o posto de coleta de leite humano	0	0
	Realizar, no mínimo uma ao ano, a capacitação da equipe de Atenção Básica para atender as demandas pós COVID-19	1	1
	Implantar Programa de gerenciamento dos encaminhamentos da fila de espera da atenção secundária/especializada.	0	0
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Implantar um serviço de atendimento noturno com socorrista, das 19h00min às 07h00min, para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.	0	0
	Reduzir e manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	0	0
	Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro efetivo	0	0
	Criar protocolo de atendimento para os encaminhamentos de consultas e exames especializados.	0	0
	Manter 100% dos registros dos óbitos com causa básica definida	100,00	97,59
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os funcionários da Autarquia Municipal de Saúde.	0	0
	Manter o mínimo de 5.000, ao ano, o número de consultas especializadas via CISVIR na atenção secundária de média complexidade	5.000	3.446
	Aumentar em 1%, ao ano, a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	18,14	14,55
	Manter as ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar o serviço em Saúde Mental no município, buscando abranger em 100% o atendimento para pacientes em Saúde Mental referenciados na Atenção básica do município	25,00	3,22
	Manter em 100% ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	100,00	100,00
	Implantar o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental e realizar atualização anualmente	1	1
	Manter um contrato anual com o laboratório de Prótese dentária para atendimento de 100% da demanda de pacientes.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo uma de cada ao ano, campanhas educativas conforme o calendário SESA: Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, e outras que emergirem a necessidade.	1	1
	Manter vigilância permanente buscando aumentar a proporção de cura dos casos confirmados de tuberculose pulmonar, bem como buscar diagnóstico precoce de casos novos	0	0
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2
	Manter em 100% a cobertura vacinal das campanhas de vacinação selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente, Pneumocócica 10 – valente, Poliomielite e Triplice viral com cobertura vacinal preconizada	100,00	50,00
	Manter as ações para detecção dos casos de Hanseníase nas UBSS	100,00	100,00
	Manter investigação de 100% dos óbitos maternos nas unidades de Atenção Primária em Saúde	0	0
	Manter as ações de investigação para controle do óbito infantil e fetal	0	0
	Manter a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da notificação	100,00	100,00
	Manter atualizado anualmente o plano municipal de contingência de controle de dengue, zika e chikungunya	1	1
	Manter no mínimo 4 ciclos de visita nos imóveis para controle vetorial da dengue	4	6
	Manter ou ampliar as ações estratégicas na redução de infestação de mosquitos transmissores da dengue, Zika e Chikungunya, Contribuindo para a redução da taxa de prevalência dos casos de dengue, Zika e Chikungunya.	31	27
	Manter em, no mínimo, 2 (duas) ao ano, ações coletivas e educativas dos agentes de endemias	24	22
	Manter 100% de monitoramento e observação de cães para o controle da circulação do vírus da raiva.	100,00	100,00
	Manter no mínimo 90% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	90,00	90,00
	Manter em 100% as ações de intervenção de vigilância ambiental para análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez	100,00	87,00
	Manter atualizado anualmente e funcionalmente, o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, contendo as ações para essa demanda.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.486,23	18.486,23
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	236.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	236.300,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	204.696,24	4.113.718,29	1.843.290,00	233.403,03	N/A	N/A	N/A	N/A	6.395.107,56
	Capital	132.100,00	117.507,18	30.000,00	184.695,00	N/A	N/A	N/A	N/A	464.302,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	592.000,00	354.360,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	946.360,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	59.836,08	104.509,48	71.451,77	N/A	N/A	N/A	N/A	235.797,33
	Capital	N/A	N/A	24.497,92	47.316,78	N/A	N/A	N/A	N/A	71.814,70
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/04/2023.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Diante dos resultados alcançados de acordo com as metas da PAS 2022, observa-se que, em análise de um modo geral o município conseguiu cumprir com as principais metas programadas, reduzindo e aumentando os números conforme o programado nas metas e ações.

Todavia, observou-se algumas fragilidades, como no caso mortalidade pelas 4 principais DCNT, pois verifica-se que o município continua na casa dos vinte, pois teve 22 mortes, uma fragilidade notável e muito significativa, entretanto para essa fragilidade será dada atenção em especial no ano de 2023, através de ações para reduzir esse número que envolve o conjunto das 4 principais DCNT (aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório crônicas).

Uma fragilidade que merece destaque e atenção especial é a gravidez na adolescência, pois o índice estava altíssimo para o município, e, observa-se grande avanço também nessa meta 1 da Diretriz 14, o programado para 2022 foi reduzir para 13,50% a proporção de gravidez na adolescência entre 10 a 19 anos, todavia conseguiu-se atingir o percentual de 10,91%, enquanto que 2021 foi 15,24%, ou seja, o município alcançou com êxito o estimado para o período, reduzindo 4,33% em relação ao ano anterior, e, reduzindo 2,59% a menos em relação ao programado para o ano, ou seja, o resultado merece ênfase porque foi excelente.

Outra fragilidade encontrada também se refere as capacitações, tanto dos profissionais, quanto do conselho em saúde, que estavam programadas para 2022, porém não puderam ser executadas como programado, todavia, para o ano de 2023 serão novamente programadas para realização.

Mais uma fragilidade observada, é que continuou caindo nesse ano de 2022 foi à proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar, pois o programado é aumentar em 1%, ao ano, a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar, o programado era de 18,14%, porém o atingido no ano de 2022 foi de apenas 14,55%, faltou 3,59% para atingir a meta programada. E, importante destacar que ao invés de aumentar como o proposto, caiu consideravelmente, pois em 2021 o percentual foi de 17,14%, ou seja, além de não atingir o aumento de 1% que foi programado, ainda caiu 2,59%, todavia, afirmamos que as ações serão melhor planejadas e traçadas estratégias para que no mínimo esse 1% ao ano consiga ser aumentado ao invés de reduzir.

Sobre as metas 2 e 3 da diretriz 6 é importante destacar que o município superou o programado (0,45 e 0,28), pois conseguiu atingir 0,49 e 0,30, ou seja, comparando com o resultado do ano de 2021 que foi 0,39 e 0,26, o município teve um avanço considerável nesse ano de 2022, contudo, o objetivo é aumentar ainda mais esses números. Todavia, ressaltamos a importância do município implantar ações para que esses números aumentem ainda mais, já que se tratam de exames preventivos de suma importância para as mulheres na prevenção do câncer de colo de útero e mama.

Na diretriz 13, meta 1, sobre o percentual de gastos aplicados por exercício da receita líquida, em ações e serviço de saúde, a meta é sempre manter o mínimo de 17% de aplicação, todavia em 2021 o município atingiu a média de 18,46%, e, esse ano superou o previsto, chegando a 19,82% de aplicação no ano de 2022. Já na meta 2, do mesma diretriz 13, a meta é sempre atingir os 100% no monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil, contudo em 2021 chegamos a 84,52%, mas, houve uma queda, porém já esperada e prevista, pois foi esclarecido que todos os municípios teriam uma queda esse ano devido alguns fatores que foram explicados já aos gestores, ficando o percentual de monitoramento em 81,89% nesse ano de 2022.

Importante destacar sobre três diretrizes que ficaram com descrição do texto da meta e do indicador errados, a diretriz nº 10, a diretriz nº 16, e a diretriz nº 03, pois na hora de mensurar os resultados observou-se que o texto estava descrito de forma errada, ou seja, da forma como estava não seria possível mensurar os dados exigidos no Relatório Anual de Gestão 2022. Na diretriz 10, meta 11, a palavra ζanoζ ficou errada, o correto é a palavra ζmêsζ. E no caso da diretriz 16, meta 3, não é possível mensurar juntos, de crianças e gestante, ficando então apenas mensurado os dados da CRIANÇA, portanto o resultado apresentado nesta PAS 2022 é apenas sobre os dados de registros das CRIANÇAS. Já na diretriz 03, meta 1, a forma como ficou redigido o texto do indicador deu a entender que 100% da população acessa o serviço de saúde mental, enquanto que na verdade o que objetivamos é o Percentual da população total de habitantes cadastrados, que acessam o serviço de Saúde Mental na Atenção Básica do município. Advirto ainda que, foi feito a correção do texto da meta e do indicador, e os três arquivos das três diretrizes redigidos com o texto da forma correta foram anexados na RAG 2022.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 30.404,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 349,23	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.409.218,80	1694001,75
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 99,72	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 610.848,00	1204412,42
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 339.660,00	339660,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 118.335,60	196331,86
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 10.099,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/02/2023 12:30:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/02/2023 12:30:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/02/2023 12:30:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados do SIOPS não foram sincronizados com o DIGISUS até a presente data de encerramento desse instrumento de gestão, por isso observa-se que tabelas estão sem preenchimento, e também não habilitadas para digitação, apenas a tabela de Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, que está habilitada para preenchimento, e foi preenchido pelo setor responsável pelo financeiro, o responsável pelo preenchimento foi o contador Fábio e a tesoureira Paula Barlati.

Os três arquivos do detalhamento financeiro dos três quadrimestres de 2022 apresentados em audiência pública e aprovados pelo Conselho de Saúde estão em anexo.

É notório destacar a importância de o município estar repassando e cumprindo, conforme a LC 141 de 2012, o valor de 15% acrescido de mais 2%, totalizando 17%, pela Lei municipal 1263 de 2011, o que é evidente destacar que o município cumpriu satisfatoriamente com o repasse no ano de 2022, atingindo 19,82%.

Observa-se também que a maior parte das despesas com saúde está relacionada à atenção básica, pois, no piso da atenção primária em saúde, o valor transferido em 2022 do Fundo Nacional de Saúde foi de R\$ 1.409.218,80, e o valor executado foi R\$1.694.001,75, seguido de R\$ 610.848,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas nacionais, com execução de praticamente o dobro do valor transferido R\$ 1.204.412,42, e, o valor recebido e também executado de R\$ 339.660,00 para atenção à saúde da população para procedimentos no MAC, seguido de outros menores valores recebidos e executados conforme observado na tabela acima.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/04/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Esta Autarquia Municipal de Saúde não possui o serviço de auditorias, tanto porque não realiza exames de média e alta complexidade, somente realiza exames laboratoriais, a média e alta complexidade é realizada via SUS e CISOVIR, onde possuem o serviço de auditoria

11. Análises e Considerações Gerais

Portanto, este Relatório Anual de gestão 2022 - RAG 2022, descrito e apresentado, foi passado em reunião extraordinária do conselho de saúde, para aprovação unanime em 27 de fevereiro de 2023.

Sendo assim, este Relatório Anual de Gestão RAG do ano de 2022 apresentou os resultados alcançados nos três quadrimestre de 2022, período que compreendeu de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, apresentando os resultados obtidos no ano de 2022, pela Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, com relação às ações programadas e os aspectos orçamentários e financeiros, e mostrando as realizações e os resultados obtidos a partir das metas programadas, e identificando a mudança e impactos alcançados, e, detalha também o orçamento e os gastos financeiros, bem como assinalou o grau de eficiência da estrutura organizacional mediante os recursos aplicados e produziu informações para a tomada de decisão rumo a elaboração de ações práticas para a gestão da saúde do município.

Indiscutivelmente, observa-se em uma análise detalhada em cada item, e no geral de todos, que o município conseguiu cumprir com as principais metas e ações programadas para o ano de 2022, e, as considerações e observações de cada tópico já foi sendo descrita nas análises da mesma, e que as críticas e destaques para serem revistas também já foram sendo feitas em cada item.

Importar destacar novamente aqui, que Percentual de gastos aplicados por exercício da receita líquida, em ações e serviço de saúde, o município atingiu esse ano um repasse de 19,82%, e assim conseguiu cumprir com todas as obrigações financeiras.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Diante da complexidade da saúde ser uma área bastante complexa e que demanda formação continuada de seus profissionais de saúde, para que consigam exercer sua função de forma que atenda aos requisitos da população e também do Ministério da Saúde, é que descreveremos as principais recomendações para o próximo exercício 2023, que se contempla no plano de saúde 2022- 2025.

Objetivamos ampliar e aprimorar o uso de tecnologia através do sistema de informações com a finalidade não só de aperfeiçoar o atendimento, mas também garantir que o trabalho realizado seja registrado, inclusive contribuindo para o recebimento de recursos, diante o novo modelo de financiamento PREVINE BRASIL, e evitando duplicidade de exames e medicamentos, e consequentemente, proporcionar o uso dos recursos financeiros aplicados de forma justa e responsável.

Realizar concurso público para contratação de funcionários efetivos para suprir a demanda que tem aumentando, e assim atender a população da melhor maneira evitando demora e espera nos atendimentos, o município vai estar, a partir do início do ano de 2023, dando início ao processo administrativo para realização do concurso público para assim efetivar as contratações a partir deste ano de 2023.

A sala de Rx será inaugurada agora em 2023, bem como, todos os processos administrativos necessários para contratação de profissionais necessários para execução do serviço, bem como equipamentos e mobiliários necessários para utilização do mesmo.

Outra medida a ser desenvolvida no próximo exercício será a capacitação de recursos humanos para aperfeiçoamento de trabalho na promoção e prevenção da saúde.

Capacitação para o Conselho de Saúde, uma vez que eles precisam estar inteirados dos assuntos relacionados a saúde, pois eles devem participar desde a elaboração dos instrumentos de gestão, até a avaliação dos resultados dos mesmos, bem como também capacitação para manusear o sistema DIGISUS.

Realização de ações de prevenção e promoção da saúde, voltadas para as principais DCNT, buscando diminuir os agravos e até a mortalidade da população da população nesse quesito.

Desenvolver e praticar ações para tentar amenizar as fragilidades encontradas nesse relatório anual de gestão ç RAG 2022, pois na análise minuciosa da PAS 2022 foram encontradas mazelas e fragilidades.

Intensificar a vacinação contra a COVID-19 no município, buscando atender de forma estratégica, segura e com agilidade toda a população, de acordo com o plano nacional de vacinação, aderindo inclusive à compra de vacinas por parte do município, através de consórcios e convênios, se assim se fizer necessário.

Continuar com o trabalho intenso de ações de prevenção e cuidados necessários a fim de diminuir o número de contaminados pelo COVID-19 no município e priorizar e qualificar o atendimento prestado aos pacientes suspeitos e positivos, buscando o não agravamento dos casos, pois, ainda neste ano de 2022 que passou ainda tivemos uns altos e baixos nos números de casos.

Assim como em todos os anos, planejar de forma sistemática a aplicação dos recursos financeiros advindos das 03 esferas de governo, com o objetivo de otimizar e aperfeiçoar a aplicação dos mesmos.

E, estar abertos e prontos para fazer qualquer alteração e ação que por ventura sejam necessárias no Plano Municipal de Saúde 2022 ç 2025, assim como nas programações anuais de saúde, tanto do ano atual de 2023, bem como dos próximos anos de 2024 e 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
CAMBIRA/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de Maria Helena Rocco Carrara, vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2022. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2023.

Introdução

- Considerações:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais, atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1263/11;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório anual do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando o inciso IV, do art 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão, e,

Considerando o parágrafo 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022 do Fundo Municipal da Saúde, sendo aprovado por unanimidade em Plenária do conselho municipal de saúde.

Segue anexo ata de aprovação nº 002/2023 de 27/02/2023 e a Resolução de aprovação nº 003/2023 de 27/02/2023.

Sendo assim, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de Maria Helena Rocco Carrara vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2022. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de Maria Helena Rocco Carrara, vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2022. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de Maria Helena Rocco Carrara, vem informar que o Relatório Anual de Gestão - RAG 2022, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2022. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão - RAG 2022, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de Maria Helena Rocco Carrara, vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2022. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de Maria Helena Rocco Carrara, vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2022. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2022, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprova o resultado das metas da Programação Anual de Saúde - PAS 2022 da Secretaria Municipal da Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprova a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal da Saúde de Cambira, com ênfase e destaque em que o município nesse ano de 2022 o repasse atingiu 19,82%.

Auditorias

- Considerações:

A Autarquia Municipal de Saúde não possui o serviço de auditorias,

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Como análise e considerações gerais acerca deste Relatório Anual de Gestão 2022, enquanto Conselho de Saúde podemos afirmar que a saúde do município de Cambira é muito boa e exemplar, atendem a população da melhor forma e com os melhores cuidados, cumprem os prazos em dia em seus relatórios, audiências, prestações de contas, bem como a parte financeira é transparente e bem explicada, o dinheiro é bem investido e bem gasto de acordo com as fontes a que são destinados, pois sabemos que o dinheiro é ^oengessado, e deve ser gasto para o fim destinado, enfim, possuem uma equipe gestora muito organizada e uma equipe técnica muito competente, que desempenham seus papéis da melhor forma possível para atender com êxito toda a população.

Enquanto Conselho de Saúde podemos afirmar ainda que a saúde por ser uma área bastante complexa, demanda formação continuada não somente dos profissionais de saúde, mas também de todos nós conselheiros, para que consigamos exercer nossa função de controle social em todos os contextos, principalmente na parte orçamentária e financeira, inclusive para podermos avaliar com mais precisão esses instrumentos de gestão, pois não temos capacitação e treinamento para fazer isso.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde com o intuito de sempre dialogar e fiscalizar sobre as oportunidades e desafios que é exercer o controle social, frente à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), teve oportunidade e o desafio de se reinventar no novo processo de exercer o controle social em conjunto com a gestão pública. Continuaremos mantendo o trabalho vivo e bem presente, através das reuniões das comissões temáticas e reuniões plenárias, se mantendo atento sobre as condutas da administração pública, que vai ao encontro a partir da cidadania ativa através do acompanhamento do que está sendo planejado e executado para o benefício da população.

Seguimos enfrentando os desafios e cumprindo o nosso papel, junto à sociedade e demais instituições que atuam em defesa da Saúde Pública e SUS Cambirenses.

Como recomendações para o próximo exercício, este conselho recomenda que assim que possível sejam realizadas capacitações para os membros do conselho de saúde, a fim de que possamos avaliar com maior precisão e senso crítico todos os instrumentos de gestão, e também que tenha capacitação para manusearmos com maior precisão este sistema DIGISUS, pois para o conselho de saúde não teve nenhuma capacitação, o que torna mais difícil o trabalho do conselho na hora de registrar e avaliar os arquivos encaminhados para análise do conselho de saúde.

Outra recomendação importante é que continue sendo cumprida a lei do repasse financeiro de 17%, que surpreendentemente foi cumprido com êxito nesse ano de 2022 chegando a quase 20% o repasse.

Uma recomendação que merece destaque também é em relação às metas atingidas na programação anual de saúde, pois em diversos itens não foi atingido o programado.

Reforçar a participação dos conselheiros de saúde, observando qual o melhor horário para que a maioria possa estar participando das reuniões.

Status do Parecer: Aprovado

CAMBIRA/PR, 14 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Cambira